

## Município de Mercedes

Estado do Paraná ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2021

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h30min, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 040/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 91/2021, exclusivo para MEI's, ME's e EPP's, com prioridade de contratação para MEI's, ME'S E EPP'S locais e ou regionais, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Precos para eventual aquisição de gêneros alimentícios, embalagens e produtos diversos, para utilização na oficina de culinária, coordenada pela Secretaria de Assistência Social do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento do Licitante presente, pelo que se legitimou a concorrer a empresa: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda - ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante: Irmãos). A empresa credenciada apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terá assegurado os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu do Licitante presente e credenciado a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com o envelope nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo do primeiro, sendo que os valores iniciais oferecidos constam do anexo I da presente ata. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade da proposta com os requisitos presentes em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a negociar diretamente com o licitante participante para obtenção de redução de valores, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais estão registrados no anexo II da presente ata. Após a negociação realizada, passou-se à abertura do envelope nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante atende a todos os requisitos de habilitação. Diligência foi realizada a fim de auferir informações junto ao SICAF a respeito de documentos necessários à habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelo presente, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Como só uma empresa participou do certame esse pregão não terá Cadastro de Reserva. Os lotes 01, 04, 07, 11, 14, 15, 16, 17, 19 e 20 foram declarados desertos em virtude da licitante não apresentar proposta de preços para os mesmos. Consta em anexo a esta ata a consulta realizada a Cadastros e Lista de Impedidos de Licitar, nos termos do item 19.2 do Edital, que apontou a inexistência de restrição. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte do Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Roberto Schaufer PREGOEIRO Jaqueline Stein
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME.

CNPJ: 12.403.480/0001-10

## ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
<b>1</b> °	IRMÃOS	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
10	IRMÃOS	556,27

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
10	IRMÃOS	279,76

	LOTE 04	
Ordem	Empresa	Valor
1°	IRMÃOS	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1°	IRMÃOS	239,30

	LOTE 06	
Ordem	Empresa	Valor
1°	IRMÃOS	234,41

	LOTE 07	
Ordem	Empresa	Valor
1°	IRMÃOS	

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	4186,26

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	787,65

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	1625,80

LOTE 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	

LOTE 12		
Ordem	Empresa	Valor
1°	IRMÃOS	1349,75

	LOTE 13	
Ordem	Empresa	Valor
1°	IRMÃOS	521,75

	LOTE 14	
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	

LOTE 15		
Ordem	Empresa	Valor
1°	IRMÃOS	

LOTE 16		
Ordem	Empresa	Valor
1°	IRMÃOS	

	LOTE 17	
Ordem	Empresa	Valor
1°	IRMÃOS	

LOTE 18		
Ordem	Empresa	Valor
1°	IRMÃOS	830,00

LOTE 19		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	

LOTE 20		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	

Página 1 de 1

## ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

	LOTE 1	
Ordem	Empresa	Valor
1°	IRMÃOS	

	LOTE 1	
Ordem	Empresa	Valor
1°	IRMÃOS	

	LOTE 04	
Ordem	Empresa	Valor
1°	IRMÃOS	

	LOTE 07	
Ordem	Empresa	Valor
1°	IRMÃOS	

LOTE 10		
Ordem	Empresa	Valor
1°	IRMÃOS	1625,00

LOTE 13		
Ordem	Empresa	Valor
1°	IRMÃOS	521,75

LOTE 16		
Ordem	Empresa	Valor
1°	IRMÃOS	

LOTE 19		
Ordem	n Empresa Valo	
1°	IRMÃOS	

LOTE 02			
Ordem	rdem Empresa		
1º	IRMÃOS	550,00	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
10	IRMÃOS	239,30

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
10	IRMÃOS	4100,00

LOTE 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	

	LOTE 14	
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	

LOTE 17		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	

LOTE 20		
Ordem	Empresa	Valor
1°	IRMÃOS	

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
10	IRMÃOS	270,00

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	234,41

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	787,65

	LOTE 12	
Ordem	Empresa	Valor
1°	IRMÃOS	1349,75

	LOTE 15	
Ordem	Empresa	Valor
1º	IRMÃOS	

LOTE 18		
Ordem	Empresa	Valor
1°	IRMÃOS	830,00

Página 1 de 1